



LEI Nº 300/01

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a dar o nome da Rua J, no Balneário Las Vegas de Rua Carmen Fuck Rodrigues, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a dar o nome da Rua J, no Balneário Lãs Vegas de Rua Carmen Fuck Rodrigues.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 28 de Dezembro de 2001.


JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretário Municipal de Adm. e Finanças


Procurador Geral